



EDITAL Nº 38/2021-CPTL/UFMS

DESLIGAMENTO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DOS AUXÍLIOS CRECHE, MORADIA E PERMANÊNCIA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Diretor do Campus de Três Lagoas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução/Coun nº 135, de 28 de dezembro de 2018, torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

1. DO DESLIGAMENTO

1.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados no Art. 33 da Resolução/Coun nº 135, de 28 de dezembro de 2018.

2. DOS DESLIGADOS

2.1. Auxílio Creche

NOMES	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
KAROLINE MIRELLY SANTANA CALDAS	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior; e Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso

2.2. Auxílio Moradia

NOMES	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
AMANDA SOARES OLIVEIRA	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
GÉSSICA OLIVEIRA MATOS	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
KARINY RODRIGUES SOARES	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
KAROLINE MIRELLY SANTANA CALDAS	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior; e Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
LUCAS ALVES DE FREITAS	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
PRISCILA DA SILVA DIAS	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
PRISCILA JESEBEL CAMARGO HAMPEL	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
THAYNARA CAROLINE DOS SANTOS ROCHA	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso

2.3. Auxílio Permanência

NOMES	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
AMANDA SOARES OLIVEIRA	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE LIMA	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
DAMIANA FERREIRA DA SILVA	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
EDUARDO MAGRI GIL	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
GABRIELLY CARVALHO ALVES	Afastamento por mobilidade acadêmica no exterior
GÉSSICA OLIVEIRA MATOS	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
GIOVANA SILVA VIEIRA	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
KARINY RODRIGUES SOARES	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
KAROLINE MIRELLY SANTANA CALDAS	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior; e Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
KAUANE JACIARA PEREIRA DE MOURA	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
LUCAS ALVES DE FREITAS	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
LUCAS DE OLIVEIRA PEDROSO	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
MONYQUI REZENDE DA SILVA	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
PRISCILA DA SILVA DIAS	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
PRISCILA JESEBEL CAMARGO HAMPEL	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
THAYNARA CAROLINE DOS SANTOS ROCHA	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso

3. DO RECURSO

3.1. O prazo para interposição do recurso será de **três dias úteis** a partir da data de publicação deste edital.

3.2. Para solicitar o recurso, o discente deverá preencher o formulário de recurso específico disponível no ANEXO deste Edital e enviar, via sistema de seleção, no endereço eletrônico <https://selecao.ufms.br/>.

3.3. Será aceito apenas o recurso devidamente preenchido e assinado pelo beneficiário.

3.4. Caso o discente tenha documento comprobatório da situação relatada, deve anexar ao recurso.

3.5. O resultado do recurso será publicado em edital específico.

3.6. O recurso de um discente não poderá ser utilizado em benefício de outros estudantes.

Três Lagoas, 28 de julho de 2021.

OSMAR JESUS MACEDO
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Diretor(a)**, em 28/07/2021, às 12:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2698144** e o código CRC **A9C0E0E3**.

UNIDADE DE APOIO PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: 967)3509-3756
CEP 79613000 - Três Lagoas - MS



Anexo
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
(Edital CPTL/UFMS nº 38, de 28 de julho de 2021.)

Nome do estudante:	CPF:
Curso:	Unidade:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Digitar e enviar via sistema de seleção

(Especificar cidade), ____ de _____ de 2021.

Assinatura do ESTUDANTE

UNIDADE DE APOIO PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone:(67) 3509-3756
CEP 79613000 - Três Lagoas -MS